



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos.....:** 0002090-73.2006.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente.....:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

**Executado.....:** VANDETE DE OLIVEIRA.

**1ª PRAÇA.....:** **11 de setembro de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

**2ª PRAÇA.....:** **25 de setembro de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

**Local.....:** a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem.....:** **“IMÓVEL: -Lote de terras nº 09, da quadra nº 11, com área de 384,00m², situado na Planta do Jardim Tropical I, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Pelo alinhamento predial da Rua Sabiá, na distância de 13,07m., A NORDESTE: por uma linha reta confrontando com o lote nº 10, da distância de 30,00m.; A SUDESTE: por uma linha reta confrontando com o lote nº 32 na distância de 12,53m.; A SUDOESTE: por uma linha reta confrontando com o lote nº 08, na distância de 30,00m.”. **Havido pela matrícula sob nº 39.756 do CRI 2º Ofício desta Comarca.****

**Benfeitorias.....:** Contém uma edificação residencial em alvenaria com área de 59,00m² e um galpão nos fundos em mau estado.

**Observação.....:** O imóvel situa – se a rua Sabia nº 554 todo cercado de muros de tijolos com 1,80m de altura em rua asfaltada no Jardim Tropical I.

**Depósito.....:** Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

**Recurso.....:** Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), datado em 15/05/2020.**

**Valor da Dívida: R\$ 1.058,33 (um mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), datado de 04/05/2020.**

**ÔNUS.....:** Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Arresto oriundo dos autos sob nº 0000653-70.2001.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, conforme R-1/39.756; Indisponibilidade de bens referente ao processo nº 00385797920138160021 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Cascavel – PR, conforme AV-7/39.756; Penhora oriunda dos autos sob nº 1568-02.2013 em trâmite perante este Juízo, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **VANDETE DE OLIVEIRA**, e sua esposa, se casado for, bem como o detentor do domínio **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA.**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

